



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PORTARIA Nº 81/2014

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 o horário de expediente na Seccional e nas Subseções será:

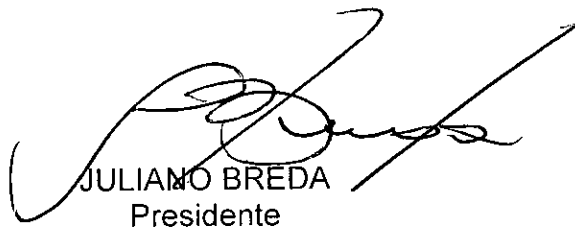
- I - das 8h às 14h, com intervalo de 15 minutos, nos dias em que as partidas iniciarem às 16h; e
- II - das 8h às 15h, com intervalo de uma hora, nos dias em que as partidas iniciarem às 17h.

Art. 2º - A redução do expediente determinado no art. 1º supra será compensada pelos funcionários da Seccional e das Subseções por meio do banco de horas.

Art. 3º - Os prazos processuais dos processos administrativos que findarem nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 28 de maio de 2014.



JULIANO BREDA
Presidente